

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 094/2024/SEMA

PROCESSO N. SEMA-PRO-2024/35713

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Extinção unilateral do Contrato nº 094/2024/SEMA.

FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo de extinção ao poder atribuído à Administração Pública de revogar seus próprios atos a qualquer tempo, mesmo que válidos, por motivos de conveniência e/ou oportunidade, quando constatada sua incompatibilidade aos interesses públicos, conforme previsto no art. 137, inciso I, e art. 138, inciso I e § 1º, da Lei 14.133/21, com suas alterações, bem como PARECER JURÍDICO Nº 000103/2025/SGDMA/PGEMT e demais justificativas constantes nos autos.

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025.

ASSINA: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº001/2025/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b83acc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar